PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
De 16 a 31/01/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
28/01/2019
VISTO

ATO DA PRESIDENTE N° 009/2019

Constitui a **Comissão da Juventude** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para o biênio 2019/2020, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 29, parágrafo único da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa), e ouvida as lideranças constituídas e "de ofício" em relação às representações que não formalizaram lideranças;

R E S O L V E

Art. 1° Constituir a **Comissão da Juventude**, de que trata o art. 32, inciso VI, da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa), para o biênio 2019/2020, com a seguinte composição:

COMISSÃO DA JUVENTUDE

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
1) Ver. Jonas Pequeno – Bloco Parlamentar AC	1) Ver. Maria do Socorro – Bloco Parlamentar AC
2) Ver. Valdi Tartaruga - Bloco Parlamentar AC	2) Ver. Benone Bernardo – Bloco Parlamentar AC
3) Ver. José Eudes - PTB	3) Ver. Josimar Lima - PRP

Art. 2° Convocar os Membros da **Comissão da Juventude** para reunião de instalação e escolha de Presidentes e Vice-Presidentes, a ser realizada nesta quarta-feira, dia 30 de janeiro de 2019, às 10h15min, no Plenário "Luiz de Góes" desta Casa Legislativa.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabedelo (PB), "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 28 de janeiro de 2019.

Ver. GRAÇA REZENDE
Presidente